

Brasil irá ao Clube de Paris como credor da Polônia

JORNAL DO BRASIL

Brasília — O Brasil irá ao Clube de Paris, na próxima quarta-feira, dia 16, não como devedor, mas numa posição bem mais confortável: apesar de não ser membro do Clube, representantes seus vão-se sentar à mesa como credores da Polônia e terão tratamento igualitário aos demais membros na renegociação global da dívida polonesa. No caso brasileiro, a dívida a cobrar é de 1 bilhão 600 milhões de dólares, conforme informou ontem o secretário-geral do Ministério da Fazenda, Maílson Ferreira da Nóbrega. Uma semana depois, o Ministro Ernane Galvêas irá ao Clube como devedor, para negociar a dívida brasileira Governo a Governo.

Ontem mesmo, ele e o Vice-Ministro do Comércio Exterior da Polônia, Andrzej Dorosz, assinaram um acordo que

“zerou” — ou liquidou — a dívida de curto prazo polonesa para com o país, num total estimado por Nóbrega em torno de 81 milhões 700 mil dólares. Este acordo, informou Nóbrega, foi feito da seguinte forma: a Polônia autorizou a utilização do saldo comercial dela com o Brasil (81 milhões 700 mil dólares) para o pagamento das seguintes prioridades: juros de mora vencidos; juros contratuais vencidos; e, se possível, parte do principal.

A grande vantagem, na opinião de Maílson Ferreira da Nóbrega, foi a de que “eles — depois de três dias de negociação conosco, que começaram na quarta-feira — aceitaram o princípio de utilização do saldo não para novas compras no país, mas sim para reduzir os débitos”. Com isto, o Brasil senta-se à

mesa do Clube de Paris para negociar, apenas, as dívidas de longo prazo.

Outro ponto acertado entre Nóbrega e Dorosz é de que serão restabelecidos os vínculos de comércio bilateral entre os dois países. Para Maílson, “eles serão mesmo incentivados, mas desde que o comércio seja equilibrado”. Ou seja, a conta bilateral não poderá ter, para nenhum dos dois lados, saldo superior a 4 milhões de dólares.

Quanto isto acontecer, o lado devedor deverá quitar a diferença em moeda conversível. “A Polônia poderá comprar outros produtos brasileiros, que não o minério de ferro, mas nunca acima do saldo disponível; ou seja, não vamos aumentar o grau de exposure (risco) do Brasil”, assegurou Nóbrega.